

DECRETO Nº 19933/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Antonio Batista de Siqueira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (Pai) ao servidor **ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA**, matrícula funcional 19344-1, portador da Cédula de Identidade n.º 2006010455396/CE e do CPF/MF n.º 561.950.872-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Generalista, lotado junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, no período de 08 a 15 de setembro de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças